

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB-Marapoama /SP criada pela Lei Municipal e nº 461 e modificada pela Lei Municipal nº943.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas em uma das salas da EMEF "Faride Aborihan" – Marapoama SP, reuniram –se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, para mais uma reunião ordinária presidida pela senhora Adriana Gimenez da Silva e presentes os membros:- Sandra Cristina Ribeiro Tonon, Nádia Luciana Casteleti Fiumani, Diná Aparecida Giova, Giseli Maria Teixeira, Angelita Aparecida Medina Vasques, Gabriela Zanela, Ana Caroline Caliano Francisco, Beatriz Patrocínia Gimenez Gambarini, Aparecida de Fátima Vieira Medina e Luis Carlos Cossari.

Dando inicio a reunião a presidente solicitou a leitura da ata anterior e as respostas das correspondências recebidas.

Em seguida, apresentou-se o objetivo da reunião: analisar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas do PNATE – Exercício de 2024, referente aos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, nos termos da legislação vigente que regulamenta o programa, em especial a Resolução FNDE nº 13/2021 e demais dispositivos correlatos. Foi informado que, do valor total recebido de R\$ 10.858,59 (dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), foram executados R\$ 369,61 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) para custeio das ações de manutenção e operacionalização do transporte escolar, conforme as finalidades previstas na legislação do PNATE.

Ressaltou-se ainda que não houve necessidade de aplicação do valor remanescente, sendo o saldo de R\$ 10.488,98 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) devidamente reprogramado para o exercício de 2025, conforme autoriza a normativa federal, desde que mantida a destinação específica do Programa.

Após a análise minuciosa dos documentos apresentados, dos comprovantes de despesas e da conformidade legal das informações, o Conselho manifestou-se favorável, emitindo parecer de aprovação por unanimidade da Prestação de Contas do PNATE referente ao exercício de 2024.

Em seguida pediu aos presentes para verificarem os empenhos e pagamentos no mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, gastos na manutenção e desenvolvimento do Ensino com pessoal civil, professores, material de consumo e encargos com transporte escolar e outros serviços.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Marapoama, 28 de novembro de 2025.

Presidente:- Adriana Gimenez da Silva

Vice Presidente:- [Assinatura]

Membros:-

Sandra C. R. Tonon

[Assinatura]

[Assinatura]

Luis Carlos Cossari

[Assinatura]

Diná Ap. Giova

Ana Caroline Caliano Francisco

Fátima Medina

[Assinatura]

[Assinatura]